



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PROJETO DE LEI Nº 010/2025

**APROVA, "AD REFERENDUM", A
DECISÃO DO CHEFE DO PODER
EXECUTIVO E AUTORIZA A
CONTRATUALIZAÇÃO ATRAVÉS DE
TERMO ADITIVO DO CONTRATO
PROGRAMA Nº 175 PARA REGIME
DE CONCESSÃO COM A CORSAN
PARA ADEQUAÇÃO AO NOVO
MARCO DO SANEAMENTO BÁSICO
LEI 14.026/2020.**

MARCO AURÉLIO NEDEL, Prefeito Municipal
de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas
atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de
Vereadores aprovou e que sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Por esta lei o Poder Legislativo, "ad
referendum", aprova a decisão do Chefe do Poder Executivo e
autoriza a assinatura e contratualização por meio do Termo Aditivo do
Contrato Programa nº 175 para Regime de Concessão com a Corsan,
conforme documento contido no Anexo I.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CRISSIUMAL**, Estado do Rio Grande do Sul, aos 10 dias do mês de
janeiro de 2.025.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI Nº 010/2025

Senhor Presidente,

Senhores (a) Vereadores (a):

Encaminhamos para apreciação de Vossas Senhorias o Projeto de Lei nº 005/2025, o qual ratifica a assinatura do Termo Aditivo ao Contrato Programa nº 175 para o Regime de Concessão Pública, na forma como pactuado.

Trata-se de conquista de grande impacto positivo para qualidade de vida e saúde dos nossos cidadãos, pois obtivemos êxito nas tratativas com a nova controladora da Corsan, a empresa Aegea.

Embora não seja obrigatória a autorização legislativa para os atos praticados, conforme preconiza o art. 2º, da Lei 9.074/95, encaminhamos o presente com a finalidade de ratificar a decisão do Poder Executivo e como forma de reconhecer formalmente a importância do Poder Legislativo na construção das políticas públicas em nosso município, bem como para acompanhamento e fiscalização do contrato.

Isto posto, dada a justificativa e importância do projeto, rogo a Vossas Excelências a aprovação integral do Projeto de Lei nº 005/2025.

Crissiumal, 10 de janeiro de 2.025.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

LP8

92Y

LQJ

RVM